

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	14

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 113.266,58 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 113.266,58 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.14.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>				
<b>02.14.02</b>	400000	Despesa de Capital			
<b>02.14.02</b>	440000	Investimentos			
<b>02.14.02</b>	449051.26.122.0003.2.623.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 721)	R\$	13.266,58

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
<b>02.12.01</b>	400000	Despesa de Capital			
<b>02.12.01</b>	440000	Investimentos			
<b>02.12.01</b>	449051.15.451.0014.2.645.01.100166	Obras e Instalações	(Ficha 534)	R\$	100.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.14.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>				
<b>02.14.02</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.14.02</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.14.02</b>	339030.26.122.0003.2.623.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 469)	R\$	13.266,58

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>				
<b>02.12.02</b>	400000	Despesa de Capital			
<b>02.12.02</b>	440000	Investimentos			
<b>02.12.02</b>	449051.23.695.0013.2.644.01.100162	Obras e Instalações	(Ficha 408)	R\$	100.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 25 de fevereiro de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município